



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 do Regimento da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG, resolve:

Art. 1º Remanejar a função FG-1 alocada na Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social para a Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe.

Art. 2º Remanejar a função FG-4 alocada na Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração para a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA